

RESOLUÇÃO Nº 077/2023 CONSUNI
Anexo I

EDITAL Nº 21/2026
PROGRAMA DE MONITORIA

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA, CONFORME ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 010/2024 CONCECAV

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para redistribuição de vagas de monitoria remunerada, conforme art. 2º da Resolução nº 010/2024 CONCECAV, para o 1º semestre de **2026**, nos termos deste Edital.

I. DO CALENDÁRIO:

Início: **23/03/2026**

Término: **31/03/2026**

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, sejam encaminhados via SGP-e para a Direção de Ensino de Graduação – DEG.

II. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme o Anexo II da [Resolução nº 077/2023 CONSUNI](#).

III. DAS VAGAS

As vagas foram quantificadas e distribuídas entre os cursos de graduação do CAV obedecendo o disposto na [Resolução nº 010/2024 CONCECAV](#):

Art. 2º Havendo cotas ociosas no Curso estas poderão ser redistribuídas à outras disciplinas do próprio Curso. Não havendo interessados as cotas ociosas poderão ser redistribuídas entre os Cursos do Centro. Para ambos os casos o Centro publicará Edital Específico.

§1º Considera-se vaga ociosa aquela não destinada a nenhuma disciplina pelo Curso de pertencimento; aquela cujo professor orientador abre mão durante o decorrer do período letivo ou aquela sem monitor indicado por um período superior a 60 (sessenta) dias.

CURSO	Nº Vagas Remuneradas	Horas Semanais
AGRONOMIA	00	10h
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	00	10h
ENGENHARIA FLORESTAL*	01	10h
MEDICINA VETERINÁRIA	00	10h

Disciplinas cujo professor orientador abriu mão durante o decorrer do período letivo 2026/1:

* Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira e Tecnologia da Madeira – Prof. Responsável Alexsandro Bayestorff da Cunha.

As disciplinas de origem das vagas ociosas não poderão participar deste Edital.

IV. DA SELEÇÃO

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na [Resolução nº 077/2023 CONSUNI](#).

V. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os projetos aprovados no Departamento devem ser encaminhados para a Direção de Ensino de Graduação via **SGP-e em processo único**, ou seja, um processo por Departamento.
- **As vagas aprovadas terão validade até o término do semestre 2026/1.**
- **A indicação do monitor deverá ser realizada via formulário eletrônico, a ser encaminhado ao professor orientador, impreterivelmente até 05/04/2026.**
- **O termo de compromisso dos monitores compreenderá o período de 01/04/2026 até 31/07/2026.**
- Formulário para Projeto de Monitoria disponível em: <https://www.udesc.br/cav/ensino/monitoria>
- Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação ou no link: <https://www.udesc.br/cav/ensino/monitoria>

Lages, 23 de março de 2026.

André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC
[assinado digitalmente]